



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 358/2026

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 87 e §§, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo nº 2.315/2026, de 16/07/2026 e Atestado fornecido pelo Médico do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor FRANCISCO FONTELA DA SILVEIRA, matrícula: 2016, cargo: Monitor Educação Fundamental, pelo período de 30 (trinta) dias, de 14/07/2026 a 13/08/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de agosto de 2026.

DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA

Vice-Prefeito Municipal
em exercício no cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em: 19/08/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 19 / 08 / 2026